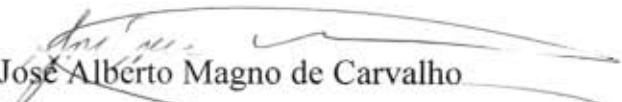




## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### MOÇÃO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, reunido aos 04 de fevereiro de 2009, considerando fatos recentemente abordados por um órgão de mídia local e concernentes à ação de seus dirigentes e às relações da Universidade com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, após ouvir os esclarecimentos prestados pela Administração Superior, na pessoa do Magnífico Reitor e do Procurador Geral, reitera sua convicção de que os procedimentos até então adotados pela Universidade estão em conformidade com o art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil e com a Lei, estando a atual divergência de interpretação jurídica com o Tribunal de Contas da União-TCU, ora em exame pelo Supremo Tribunal Federal, a quem cabe a deliberação final sobre a matéria. Neste meio tempo, reitera sua confiança em seus dirigentes e repudia com veemência os ataques sistemáticos a que vem sendo submetida a Universidade.

  
Professor José Alberto Magno de Carvalho

Decano do Conselho Universitário, no exercício de sua Presidência